

LEI Nº 1.134/2011

Esperantina, 28 de abril de 2011.

Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Conjunto Habitacional Bernardo Rêgo de Aguiar, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

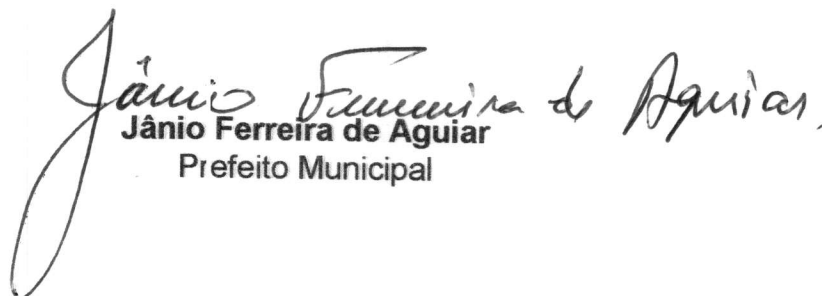
Art. 1º Fica denominada de Rua Dona Santília Aguiar a Rua Projetada 06, situada no Conjunto Habitacional Bernardo Rêgo de Aguiar.

Parágrafo Único A homenagem a que se refere o caput, objetiva reconhecer os relevantes serviços prestados por Dona Santília em prol do desenvolvimento deste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, em 28 de abril de 2011.


Jânio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal